



Projeto de Lei nº 47 /2023

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica denominada de “**OLINDO GIUSEPPE DARÓS**”, a rua projetada que parte do asfalto na lateral do Bar Estrela, passando na divisa do estacionamento do Supermercado Um, no Bairro Jardim Passamani.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 24 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RENATO ALVES FERREIRA**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouro público de nossa cidade.

Trata-se de justa e merecedora homenagem que o Poder Legislativo, com esta denominação prestará à memória de cidadão gabrielense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Propomos assim, que a Rua Projetada seja denominada de “Olindo Giuseppe Darós”, como forma de homenageá-lo.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me renovando a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

---

**RENATO ALVES FERREIRA**  
Vereador